



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atestar ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 10/06/2026  
USP-1316  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Serviço Municipal)

TERMO ADITIVO N.º 079/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO  
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA  
COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL  
JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,  
QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS  
NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS  
UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE ALAGOINHAS, N.º 082/2025,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E EDNILSON PITA RAMOS  
JUNIOR LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.\*\*\*-\*\*\*-72, doravante denominado CONTRATANTE e EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.154.314/0001-14, localizada na Praça Duque de Caxias, Catu/Ba, CEP: 48.110-000, neste ato representada por EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 033\*\*\*-\*\*\*-21 e portador de RG nº 08875969-59 SSP/BA e CRM/BA 025259, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 082/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de maio de 2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5455/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 21 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil e trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.39	500 / 600 / 632





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de maio de 2026.

*Luciano Sérgio de Jesus Santos*  
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas  
Interino

**LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

*Ednilson Pita Ramos Junior*

**EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA**  
**CONTRATADA**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 29/05/2026, que **EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA**, CNPJ: **44.154.314/0001-14**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

---

### **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

---

### **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
  - Decisões ainda não transitadas em julgado\*; e
  - Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.
- 

### **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

\*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **28/06/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código SJJB20260529114633

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA**

CPF/CNPJ: **44.154.314/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:47:06 do dia 29/05/2026 , com validade até o dia 28/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yBXfmOe1yjWEZ39lxRHI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/05/2026 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.154.314/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A19.A6FF.3EEB.0047 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Termo Aditivo n.º 072/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LINS ATIVIDADES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 135/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 073/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BMF CIRURGIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 146/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 074/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALICE MARIA VENTURA DA SILVA NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde n.º 091/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 075/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PHF SOLUÇÕES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 137/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 076/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 073/2025. – Data de Assinatura: 19/05/2026.

Termo Aditivo n.º 077/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 074/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 078/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 077/2025. – Data de Assinatura: 20/05/2026.

Termo Aditivo n.º 079/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 082/2025. – Data de Assinatura: 20/05/2026.

Termo Aditivo n.º 080/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BEATRIZ REIS VELOZO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 108/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 081/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DARILZA DOS SANTOS CARMO OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 106/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 083/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROSIRENE DE JESUS OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º